



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 241/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	241/2019
Livro	05
Folhas:	44
Prainha (PA),	22/03/2019
<i>Rutiane Reis</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER 15(quinze) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **EDINEUZA GUEDES COSTA**, no valor Total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), que se deslocará até comunidade de Boa vista, para realização do cadastramento do Programa Bolsa Família, no período 24/03 a 07/04 de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 22 de Março de 2019.

  
**WADILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Prefeito em exercício

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de Março de 2019.

**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.